



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 70 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.959

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.674.841,26 distribuídos as seguintes dotações:


02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
57	15.451.0016 1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS F	524.851,26
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
73	17.512.0068 1012.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGO	1.149.980,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.674.841,26

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 13 de dezembro de 2011


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

